

Em 15/05/03  
Assessoria de Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 357/2003  
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à S.S.P.  
Em 15/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenária

Requer a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral para debater o Projeto de Emenda Constitucional nº 56, de 1996, que dispõe sobre o fim da autonomia política do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, a Deputada Arlete Sampaio, com o apoio de outros deputados, requer a V. Exª. a transformação da Sessão Plenária do dia 27 de maio de 2003 em Comissão Geral, para realizar debates sobre o desarquivamento do Projeto de Emenda Constitucional nº 56, de 1996, de autoria do ex-senador Francisco Escórcio, que dispõe sobre o fim da autonomia política do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ nº 357/03  
Fls. n.º 01 RITA

O ex-senador Francisco Escórcio, do PMDB do Maranhão, durante sua meteórica passagem pelo Senado Federal, como suplente do senador Bello Parga (PFL/MA), apresentou um projeto de lei que dispõe sobre o fim da autonomia política do Distrito Federal e sobre a criação do Estado do Planalto Central. A proposição foi desarquivada pelo senador Edison Lobão (PFL/MA), que a encaminhou para a relatoria do senador Paulo Octávio (PFL/DF).

Segundo o projeto, o Distrito Federal passaria a ter as dimensões geográficas reduzidas (Plano Piloto, Lagos Norte e Sul, Cruzeiro, Candangolândia e Núcleo Bandeirante) e seria criado o Estado do Planalto Central, composto por todas as demais cidades do DF e algumas cidades do Entorno, como Unai e Luziânia. São propugnadas, ainda, medidas como o fim da Câmara Legislativa e a volta do governador biônico para o Distrito Federal.

No dizer de Escórcio, Brasília "ficaria livre da farra que é a Câmara Legislativa". O ex-senador declarou também que quem quisesse praticar política partidária que o fizesse no novo estado. O direito do voto do cidadão brasileiro ficaria restrito ao cargo de Presidente da República. O relator da matéria, o senador Paulo Octávio, assevera que ouvirá a opinião do governador Roriz que, por sua vez, defende a idéia do ex-senador.

É de se lamentar que representantes de outros estados, tão bem acolhidos por nossa cidade, atentem contra o sagrado direito de escolhermos nossos destinos. Essas pessoas

Agenda Geral de  
EXECUTIVO: 03/06/03,  
15 HORAS.  
em 14/05/03  
PAULO DOMINGUES  
Chefe do Comercial

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

parecem desconhecer que nosso processo de emancipação política emergiu da vontade e da luta de um povo, que não admitia mais ter sua "cidade cassada". Representações políticas, entidades, associações e organizações diversas fizeram históricas manifestações reivindicando a representação política e a autonomia do Distrito Federal, com eleições em todos os níveis. Esse fato foi relevante não apenas do ponto de vista institucional: consagrou a superação de uma estrutura política discriminatória e de fundo inequivocamente autoritário, que impedia toda uma população de escolher seus governantes.

O reduto dos inconformados com a nossa emancipação adota o discurso da moralidade de aparência e de ocasião. Mas, por trás de suas preocupações puramente retóricas com o funcionamento, o desempenho e o custo das instituições democráticas de Brasília, os arautos do fim da autonomia escondem, na verdade, a intenção de golpear as mais importantes conquistas populares de nossa Capital. Trata-se de gente nostálgica da repressão e do autoritarismo que tem no medo e no preconceito os reais fundamentos de suas investidas visando ao cerceamento dos direitos políticos dos cidadãos brasilienses.

Essa iniciativa esdrúxula de criar um novo estado congregando as cidades do Distrito Federal é, ademais, um desrespeito à memória da Capital e dos grandes personagens que a idealizaram e a materializaram. Cada uma dessas cidades é parte visceral da epopéia da construção, do florescimento e da vida de Brasília.

Por todo o exposto, urge que realizemos uma Comissão Geral para debater o assunto, convidando a sociedade e o relator do Projeto de Emenda à Constituição nº 56/96, o senador Paulo Octávio, para que ele conheça a posição dos parlamentares desta Casa. A data de 27 de maio foi a escolhida por estar próxima ao dia 8 de junho, dia em que comemoraremos os dez anos de promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, uma das mais avançadas leis do nosso País, nascida da parceria da sociedade com esta Câmara Legislativa.

Rogo, pois, a meus nobres pares o apoio ao presente requerimento.

Sala das sessões, em 14 de maio de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RO	n.º 357/03
Fls. n.º	02 RITA

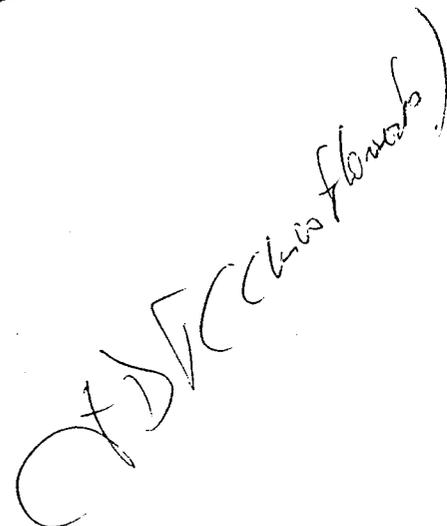
  
**Deputada Arlete Sampaio**  
Partido dos Trabalhadores

  
CHICO JUVENAL

  
Guilherme Volney

  
PR



  
(Chico Juvenal)